CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica o retorno e conclusão da construção do Ponto de Parada de Ônibus, localizado a BR-364, Distrito Industrial, Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: BR-364, Distrito Industrial, Rio Branco Acre, sentido Aeroporto internacional de Rio Branco. Nas proximidades do residencial Terras Alphaville.

Objeto da melhoria: retorno e conclusão da construção do Ponto de Parada de Ônibus.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 18 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas e sinalização. Para tanto, o transporte publico é prioridade devido a utilização de todos os cidadãos quanto ao direito de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal.

Dito isto, o ponto de parada de ônibus situado a BR-364, Distrito Industrial, Rio Branco Acre, sentido Aeroporto Internacional de Rio Branco, nas proximidades do residencial Terras Alphaville, não apresenta condições mínimas de segurança e comodidade aos usuários.

Neste sentido, inexiste proteção por meio de cobertura ao sol e chuva enquanto aguardam os usuários o transporte público.

Lembramos ainda que, dentre os usuários que necessitam da necessária providencia estão os inúmeros estudantes que utilizam o transporte público para se dirigirem e retornarem as instituições de ensino. Não sendo digno aguardarem no local sem qualquer proteção a chuva ou expostos ao calor do sol.

De tal modo, a presente indicação busca que a Prefeitura Municipal de Rio Branco proceda a retorno e conclusão da construção do Ponto de Parada de Ônibus como medida urgente, em especial, devido ao público atendido e o período invernoso que apresenta chuvas intensas e esporádicas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Indicação de Sinalização de Ponto de Ônibus.

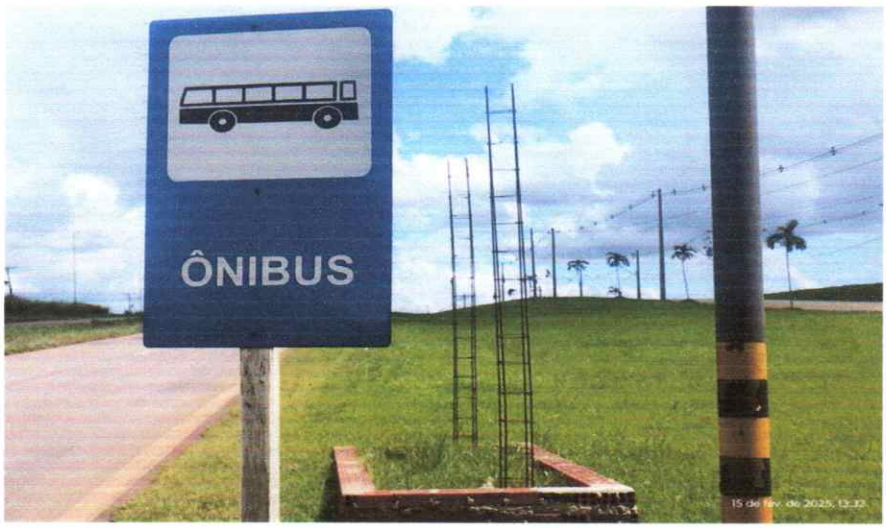

Figura 2 – Imagem que demonstra a interrupção da construção do Ponto de Ônibus.



Figura 3 – Visão dos veículos transitando pelo lado direito da escola.



Figura 4 – Rua lateral a escola.



Rio Branco, 18 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador